



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

**DESENVOLVIMENTO URBANO (IN)SUSTENTÁVEL E QUESTÃO  
HABITACIONAL: DESIGUALDADES NO ACESSO À MORADIA E CONFLITOS  
SOCIOAMBIENTAIS EM ARACAJU**

**Questão habitacional e conflitos socioambientais nos bairros Santa Maria e 17 de  
Março em Aracaju**

Ciências Sociais Aplicadas  
Serviço Social

Relatório Final

Período da bolsa: (PIBIC 2021/2022 (01/08/2021 a 31/08/2022))

Este projeto é desenvolvido com bolsa de iniciação científica  
PIBIC/COPEs

Orientadora: Carla Alessandra da Silva Nunes  
Autor: Marcelo Santos do Nascimento

## **Sumário**

<b>1- INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2- OBJETIVOS</b> .....	5
2.1- GERAL .....	5
2.2- ESPECIFICOS .....	5
<b>3- METODOLOGIA</b> .....	5
<b>4- RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	6
4.1-DESENVOLVIMENTO URBANO INSUSTENTÁVEL NA CONTEMPORANEIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A QUESTÃO HABITACIONAL E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.....	6
4.2- EXPRESSÕES DO DESENVOLVIMENTO INSUSTENTÁVEL EM ARACAJU: OS BAIROS SANTA MARIA E 17 DE MARÇO .....	11
4.3- QUESTÃO HABITACIONAL E AMBIENTAL DOS BAIROS 17 DE MARÇO E SANTA MARIA .....	16
4.4- CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS INDENTIFICADOS NOS BAIROS 17 DE MARÇO E SANTA MARIA.....	22
<b>5- CONCLUSÃO</b> .....	27
<b>6- REFERÊNCIAS</b> .....	28
<b>7- PERSPECTIVAS FUTURAS DE TRABALHO</b> .....	33
<b>8- OUTRAS ATIVIDADES</b> .....	33

## 1- INTRODUÇÃO

O relatório busca apresentar resultados finais da pesquisa alcançados no plano de trabalho “Questão habitacional e conflitos socioambientais nos bairros Santa Maria e 17 de Março em Aracaju”, plano esse que desenvolvi como bolsista COPEs. O presente trabalho possui interesse em contribuir para elucidar as contradições demarcadas pela lógica capitalista de organizar e reorganizar o espaço urbano, abordando, especificamente a temática do desenvolvimento urbano (in)sustentável e a questão habitacional, de modo a investigar as desiguais condições de moradia e os conflitos ambientais urbanos que emergem nos bairros 17 de Março e Santa Maria, bairros marcados pela segregação socioespacial em Aracaju.

O desenvolvimento urbano de Aracaju pode ser explicado pelas características mais gerais da formação social brasileira baseada na “modernização conservadora” que manteve o latifúndio como base da estrutura agrária enquanto desenvolvia a industrialização tardia e a urbanização acelerada e caótica das cidades através de amplos processos migratórios campo-cidade. Esse processo de urbanização se deu convivendo com o atraso expresso nas precárias habitações e ausência de serviços básicos para a classe trabalhadora. De modo que Aracaju reproduz o modo desigual de uso e apropriação do solo urbano. A segregação socioespacial se aprofunda, dispersa as famílias das classes populares nos lugares mais distantes das áreas centrais e valorizadas da cidade, com oferta precária dos serviços urbanos, enquanto reserva às classes de renda mais alta os melhores lugares onde estão imóveis e terrenos estocados que, sem cumprirem a função social da terra urbana, aguardam melhor preço e valorização, numa constante especulação fundiária e imobiliária. (FRANÇA,2019).

O processo de desigual produção e apropriação do espaço urbano inclui uma mediação fundamental com a natureza, condição fundamental para a produção e reprodução da vida através do trabalho. Sob a lógica das relações de produção capitalista, a desigualdade no acesso a recursos urbanos e a recursos ambientais distribui também desigualmente os ônus e os bônus da apropriação privada da cidade (questão urbana) e do meio ambiente (questão ambiental) e coloca em questão a alternativa de um desenvolvimento sustentável na ordem capitalista, possibilidade cada vez mais distante nas cidades brasileiras e Aracaju não foge à regra.

A segregação socioespacial da classe trabalhadora na periferia da cidade configura um quadro de reprodução ampliada da pobreza. (GUERRA,2014). Correndo os riscos das

ocupações irregulares/precárias em áreas inadequadas para moradia, comprometendo parte do seu salário ou renda do trabalho informal para pagamento de aluguéis ou financiamentos de casa própria, cada vez mais submetida à especulação financeira do mercado imobiliário, recai também sobre a classe trabalhadora o ônus dos impactos ambientais gerados pelo modo perdulário com que o capital se utiliza dos recursos naturais, privatiza áreas de natureza exuberante, polui, esgota, aterra, enquanto a pobreza desprovida de condições de habitabilidade adequada enfrenta o precário acesso a água potável e saneamento básico, desabrigamentos e mortes provocadas por desmoronamentos de encostas, alagamentos, inundações e demais efeitos da poluição e devastação ambientais.

Tal realidade é determinante na emergência de conflitos socioambientais urbanos que expõem as contradições da apropriação capitalista da cidade e da natureza e requisitam o fortalecimento da luta de classes na direção das pautas já publicizadas pelos movimentos sociais da reforma urbana (MARICATO, 2015) e de uma nova ordem social sustentável social e ambientalmente, tal qual aponta Acselrad (2015, p.65-66):

[...]Quando a distribuição locacional discriminatória das práticas espaciais danosas é objeto de crítica no espaço público e o acordo simbiótico entre as diferentes práticas se mostra impossível, conflitos ambientais urbanos se desencadeiam. Uma tal expressão da ausência de acordo entre práticas espaciais nas cidades poderia dar substância sociológica à noção de « insustentabilidade » urbana. Ou seja, os conflitos seriam a expressão viva da percepção social da irreproduzibilidade das práticas espaciais nas cidades e das dificuldades de fazer valer instituições e normas capazes de regulá-los de modo a reproduzir as relações sociais urbanas compatíveis com os requisitos da cidade capitalista[...]

O relatório está estruturado de forma que na sequência dessa introdução, temos os objetivos, a metodologia e os resultados da pesquisa, assim expostos: um primeiro item sobre desenvolvimento urbano insustentável na contemporaneidade e seus desdobramentos para a questão habitacional e ambiental no município de Aracaju/se; um segundo item sobre as expressões do desenvolvimento insustentável em Aracaju: os bairros Santa Maria e 17 de março;na sequência o tema da questão habitacional e ambiental dos bairros 17 de março e Santa Maria; e um quarto item sobre os conflitos socioambientais identificados nos bairro estudados. Após isso serão apontadas as considerações finais, referências, perspectivas de futuros trabalhos e as atividades desenvolvidas durante o período dessa pesquisa.

## **2- OBJETIVOS**

### **2.1- GERAL**

Conhecer as desigualdades no acesso à moradia e os conflitos socioambientais nos bairros Santa Maria e 17 de Março (Zona Sul) em Aracaju.

### **2.2- ESPECIFICOS**

- Compreender os processos que determinam o desenvolvimento urbano insustentável no contexto de crise do capital na contemporaneidade e seus desdobramentos para a questão habitacional e ambiental no município de Aracaju;
- Identificar na ocupação dos bairros Santa Maria e 17 de Março (Zona Sul) em Aracaju, as desiguais formas de apropriação da cidade através dos empreendimentos do mercado imobiliário, das intervenções públicas para habitação de interesse social, bem como dos assentamentos precários e aglomerados subnormais;
- Identificar as áreas de preservação ambiental protegidas e/ou ameaçadas, recursos naturais degradados (rios, lagoas, mangues), áreas de risco ocupadas e os impactos sobre as condições socioambientais de moradia, saneamento básico, riscos de alagamentos, deslizamentos, desabrigamentos, para os segmentos de classes que ocupam os bairros Santa Maria e 17 de Março (Zona Sul) em Aracaju.
- Reconhecer as resistências e lutas dos segmentos da classe trabalhadora pelo direito à moradia adequada nos bairros Santa Maria, 17 de Março (Zona Sul) em Aracaju.

## **3- METODOLOGIA**

A pesquisa realizada caracteriza-se como uma pesquisa de natureza empírica, de caráter exploratório, cujo objetivo é “proporcionar visão geral de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (GIL, 2002, p.43). O estudo procura, portanto, uma aproximação à problemática da questão habitacional e ambiental no município de Aracaju, tendo por base os procedimentos de uma pesquisa qualitativa na qual fizemos uso de fontes bibliográficas e documentais.

A revisão bibliográfica permitiu acessar parte do debate teórico crítico (GUERRA, 2020; CARNEIRO; PEREIRA, 2015; SANTOS; QUINTSLR id MONTEIRO, 2011) sobre crise do capital, questão urbana e ambiental, habitação e direito à cidade, ideologia do desenvolvimento sustentável, conflitos socioambientais, de modo a garantir suporte teórico-analítico para análise dos dados. Como fontes documentais foram consultadas teses e dissertações sobre as áreas estudadas, disponíveis no acervo da UFS, quando foi possível recolher importantes dados na dissertação de mestrado em Sociologia “Políticas urbanas e imagens da cidade: da Terra Dura ao bairro de Santa Maria em Aracaju” (VIEIRA, 2011). Recorremos também à leitura do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Aracaju/Se – PLHIS-AJU, (ARACAJU, 2021), cujos dados atualizados possibilitaram uma caracterização das condições sociais e ambientais dos bairros estudados.

A análise de dados teve sua fundamentação teórica no materialismo histórico-dialético, tendo em vista observar a realidade a fim de sair da aparência para alcançar a essência. Nessa perspectiva desvela a realidade social, sua dinâmica e seu movimento provocado pelas contradições antagônicas entre a riqueza socialmente produzida pelo trabalhador e a riqueza apropriada por aqueles que detêm os meios de produções. Assim afirma (MINAYO, 2014, p.107-108);

[...] o materialismo histórico representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade. A dialética refere-se ao método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como processo histórico em seu peculiar dinamismo, provisoriedade e transformação. A dialética é a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos.

#### **4- RESULTADOS E DISCUSSÕES**

##### **4.1-DESENVOLVIMENTO URBANO INSUSTENTÁVEL NA CONTEMPORANEIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A QUESTÃO HABITACIONAL E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.**

Pensar o desenvolvimento insustentável e a questão habitacional no município de Aracaju/Se, é reconhecer a expropriação do território sergipano abrangido pela lógica mercantilista do capital. Tendo em vista a forma perversa de como o capital com apoio do Estado ordena e reordena o espaço urbano de acordo os interesses lucrativos de controle da

terra, o desenvolvimento sustentável, o direito à cidade e à moradia digna estão cada vez mais distantes de serem alcançados.

O reconhecimento do direito à cidade em nosso país (BRASIL, 2001) impõe, entre outras garantias, o acesso a condições dignas de moradia, um direito humano universal, cuja violação para uma ampla maioria da classe trabalhadora reflete a insustentabilidade do desenvolvimento capitalista com desdobramentos para a constituição de cidades insustentáveis social e ambientalmente. São estes desafios que justificam pactos internacionais, a exemplo da agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU,2015) e a Nova Agenda Urbana das Nações Unidas (ONU,2017) que incluem compromissos voltados à garantia de “assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. O caráter ideológico dessa proposição fica evidente, tendo em vista que os fundamentos da insustentabilidade constitutiva do modo de ser da produção e reprodução capitalista não são reconhecidos e as soluções apresentadas não pretendem alterá-los. (SILVA, 2010).

A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015) no mundo, tem em seu preâmbulo a erradicação da pobreza e da extrema pobreza de todas as suas formas e dimensões. Diante do que se desvela na concetude do real, esse objetivo ideologico está longe de se cumprir pelo fato de haver inexistência de uma transformação social, econômica e política do sistema capitalista, sendo esse o grande produtor e reproduzidor da insutentabilidade. (SILVA, 2010)

O quadro a seguir exprime os 17 objetivos sustetentavéis promulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

#### **QUADRO 01- OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEFENDIDOS PELA ONU.**

<b>Nº</b>	<b>OBJETIVOS</b>
01	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
02	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
03	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
04	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
05	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
06	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos

07	Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia
08	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
09	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos
14	Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Fonte: ONU, 2015. Elaboração própria

Os objetivos formulados pela ONU estão longe de serem cumpridos, de modo que esses objetivos estão imersos no sistema do capital, que explora a força de trabalho, produz antagonismo de classe, é baseado na propriedade privada, devasta a natureza e aprofunda desigualdades. Todo esse movimento do capital postula uma dinâmica contraditória que determina a insustentabilidade. Assim enfatiza a autora Silva (2008, p.147)

Dado a marcada hegemonia que detém as teses defensoras da compatibilidade entre sustentabilidade e desenvolvimentismo capitalista, esta acaba por assumir uma forma de verdadeira ideologia, posto que destina-se, a assegurar as bases simbólicas e materiais da reprodução do sistema – cada vez mais destrutivo – a despeito da sustentabilidade que propala.

A violação ao direito à moradia (BRASIL,2000) é bastante reveladora da desumanização e insustentabilidade que resulta do avanço capitalista sobre as cidades, constituindo-se uma das expressões da “questão social”, cujo fundamento é a lei geral da acumulação capitalista. (MARX, 1996; IAMAMOTO,2001). Assim, a cidade como mercadoria, seja pela via da especulação imobiliária, do turismo, da mercantilização dos serviços urbanos torna-se meio para a reprodução ampliada do capital, especialmente em tempos de crise, quando a urbanização torna-se espaço de valorização para o capital

sobreacumulado. Nos termos de Harvey (2012, p.75): “[...] a urbanização desempenhou um papel especialmente ativo, ao lado de fenômenos como os gastos militares, na absorção da produção excedente que os capitalistas produzem perpetuamente em sua busca por lucros”.

Nesta perspectiva, Carneiro e Pereira, (2015, p. 02) problematizam:

[...] as cidades são lugares onde a natureza e as relações sociais são intensivamente reconstruídas, compreendemos que o meio ambiente urbano não é lugar da natureza “intocada” ou “dizimada”, mas sim da natureza transformada e retransformada pela ação social. Considerando, ainda, que os sujeitos de classes populares, na medida em que periferalizados, são expropriados de suas condições sócio-ambientais de existência, questionamos em que medida esse processo de expropriação e de produção de periferias se caracterizaria como um mecanismo de acumulação primitiva/via espoliação no espaço urbano.

Ademais, Carneiro e Pereira (2015), buscam explicar em sua obra que o desenvolvimento das cidades periféricas está pautado em processos complexos que de forma articulada e dialética são responsáveis por formar o espaço urbano, sendo eles, a luta das classes sociais, o Estado e os investimentos capitalistas. Apontam os autores:

[...] os complexos processos de produção das periferias urbanas em países semiperiféricos só se fazem possíveis pelo concurso de três vetores, orgânica e dialeticamente articulados: 1) o áspero e conflituoso “trabalho” de construção e autoconstrução das condições de urbanidade no espaço, realizado pelos próprios moradores dos bairros periféricos; 2) o Estado, que, geralmente sob pressão dos moradores e/ou na função de meio de operação de esquemas clientelistas, comparece como provedor parcial de equipamentos e serviços de infraestrutura urbana, ao mesmo tempo em que assegura, pela mobilização de complexos mecanismos, a realização e a rentabilidade de processos de “acumulação expandida” e de acumulação por espoliação; 3) os capitais cuja rentabilização dependem diretamente de que o Estado desempenhe as funções acima indicadas, tais como os capitais rentistas dos mercados fundiário e imobiliário, os capitais investidos na construção civil e nos negócios que se situam a jusante e a montante dela etc. (CARNEIRO, PEREIRA, 2015, p. 14-15)

É importante ressaltar que a política de habitação é uma mediação importante para que o Estado atue em favor das necessidades da esfera privada, quando incentiva e subsidia o capital para a construção de conjuntos habitacionais, promovendo o crescimento preponderante da construção civil e a especulação fundiária e imobiliária, ao tempo em que implementa uma ação pragmática de enfrentamento às expressões da questão social tais como desemprego e a ausência de moradia. Assim afirma Andrade (2018, p. 119)

A importância do Estado é notória, pois ao criar e/ou estimular políticas habitacionais, institui a ideologia de que está enfrentando a problemática

da falta de moradia para os trabalhadores e resolvendo o problema da falta de emprego para o brasileiro; ao mesmo tempo em que estimula a indústria da construção civil, proporcionando a expansão de grandes construtoras para novos espaços, gerando demanda e com essa, o aumento do crédito imobiliário, alimentando a esfera financeira

A política de habitação financiada e legalizada pelo Estado serviu e serve de aporte para solucionar a crise, além de promover o discurso ideológico de solucionar o déficit habitacional. Nessa perspectiva, Andrade (2018), analisa que o Programa Minha Casa, Minha Vida foi uma política que respondeu aos interesses do capital e aprofundou o processo de financeirização, constituindo-se num programa contraditório:

uma primeira contradição ocorre entre os objetivos de combater a crise, estimulando a economia, e os objetivos de combater o déficit habitacional; uma segunda, decorrente do privilégio concedido ao setor privado como o agente fundamental para efetivar a produção habitacional”. (CARDOSO, ARAGÃO, 2013 apud ANDRADE, 2018)

Aracaju<sup>1</sup> reproduz o modo desigual de uso e apropriação do solo urbano. A segregação socioespacial se aprofunda, dispersa as famílias das classes populares nos lugares mais distantes das áreas centrais e valorizadas da cidade, com oferta precária dos serviços urbanos, enquanto reserva às classes de renda mais alta os melhores lugares onde estão imóveis e terrenos estocados que, sem cumprirem a função social da terra urbana, aguardam melhor preço e valorização, numa constante especulação fundiária e imobiliária. (FRANÇA,2019).

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Aracaju contabilizava um déficit habitacional de 20.851 moradias, o que incluía 3.915 habitações em situação precária, 1024 improvisadas, 9.398 em coabitação e 6.514 moradias com ônus excessivo de aluguel. (ARACAJU, 2014). A situação não melhorou nos últimos anos. Segundo o IBGE (2020), Sergipe possuía em 2019 cerca de 53,2 mil domicílios localizados em aglomerados subnormais e 92,8 % destas ocupações estavam espacializadas na RMA, sendo que a concentração maior estava na capital

---

<sup>1</sup> No ano de 1855, Aracaju foi instituída como capital sergipana, sendo que essa cidade/capital nasceu de uma necessidade de ordem econômica<sup>1</sup>, para substituir São Cristóvão antiga sede administrativa de Sergipe. Mudança essa que foi ministrada e outorgada pelo presidente da província de Sergipe Inácio Joaquim Barbosa. Sabe-se que essas mudanças se deram por pressão e ordenamento dos senhores de engenhos que tinham dificuldades em escoar sua produção e por Aracaju está localizada no litoral cortada pelo Rio Sergipe e Poxim, afluentes naturais que facilitavam o escoamento da matéria prima.

aracajuana. A estimativa do IBGE (2020) era de que a capital concentrava 33.187 mil domicílios em 95 ocupações subnormais, o que representava 15,8% do total de domicílios ocupados na cidade.

Vale destacar que a categoria “aglomerados subnormais”, utilizada pelo (IBGE, 2020), refere-se:

[...] às formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas restritas à ocupação. No Brasil, os aglomerados subnormais podem ser conhecidos por diversas denominações: favelas, invasão, grota, baixada, comunidade, mocambo, palafita, loteamento, ressaca, vila, etc. As denominações e características territoriais variam regionalmente

Nos diagnósticos municipais, Aracaju apresentava em 2001, 58 assentamentos precários, considerados “ocupações que estão em situação irregular – do ponto de vista jurídico e/ou urbanístico – e que apresentam deficiências de infraestrutura e de acessibilidade e precariedade das condições de moradia (CARDOSO, 2009, apud ARACAJU, 2020). Em 2011 os estudos apontavam o crescimento destes assentamentos, identificando 72 assentamentos em condições precárias e em 2020, o diagnóstico revelou que Aracaju aumentou consideravelmente o número de assentamentos precários: são 116 assentamentos precários e 46.683 unidades habitacionais que necessitam de intervenção pública. (ARACAJU, 2020).

Vejamos como esses territórios de segregação foram produzidos e os conflitos que se desdobram na resistência da classe trabalhadora que ocupa e pressiona o poder público pelo acesso à moradia digna.

#### 4.2- EXPRESSÕES DO DESENVOLVIMENTO INSUSTENTÁVEL EM ARACAJU: OS BAIROS SANTA MARIA E 17 DE MARÇO

A cidade de Aracaju possui um total de 39 bairros e uma zona de expansão demarcados pela Lei Municipal nº 873, de 01/10/1982<sup>2</sup> que estabeleceu um reordenamento ao configurar o espaço urbano, “excluindo a zona rural e dividindo em Zona Urbana e de Expansão” (ARACAJU, 2020). Para a pesquisa nos interessa mais de perto conhecer os

---

<sup>2</sup>[https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/emurb/2011/08/Diversas\\_Lei0873\\_1982\\_DelimitacaoBairrosAracaju.pdf](https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/emurb/2011/08/Diversas_Lei0873_1982_DelimitacaoBairrosAracaju.pdf)

bairros Santa Maria e 17 de Março.

O bairro Santa Maria foi criado pela Lei nº 2979, 28 de dezembro de 2001. A partir da Lei Municipal de Aracaju nº 2.811, de 08 de maio de 2000, ficou institucionalizado que o antigo Povoado Terra Dura passaria a ser conhecido pelo Bairro Santa Maria. Com a alteração do nome, o bairro em tela passou a ser alvo de investimentos públicos e privados como forma de desenvolver aquele espaço cujo antigo nome Terra Dura, marcava um lugar conhecido pelas mazelas sociais. Assim afirma o autor :

[...] Com a localidade efetivamente sob o domínio territorial da cidade de Aracaju e institucionalizado que não seria mais um Povoado e sim um bairro, iniciou-se um conjunto de ações, por parte sobretudo do Poder Público, que difundiram uma primeira mudança. A “Terra Dura” se tornaria então o “Santa Maria”. Deixar de ser a “Terra Dura”, ao menos que seja na sua denominação, poderia servir como primeiro mecanismo de desestigmatização da localidade. A modificação na nomenclatura da comunidade pode ser entendida deste modo, como a separação entre aquilo que era sinônimo de “coisa ruim”, de miséria e marginalidade, para aquilo que viria a ser o símbolo de uma “nova era”, marca então de um governo assentado sob a concepção de “cidade para todos”. (VIEIRA, 2011, p. 89)

Apesar dessa mudança na nomenclatura, as condições objetivas e subjetivas daquela população continuaram a ser marcadas por desigualdades sociais, configurando um bairro que nos termos de Vieira (2011, p.136) se constituiu numa “[...] localidade específica para alojar as camadas populares desassistidas socioeconomicamente, especialmente no que tange a moradia” , fortalecendo o processo de segregação socioespacial.

O bairro Santa Maria começa seu processo de expansão urbana <sup>3</sup>com a transferência da lixeira do bairro Soledade para o antigo povoado Terra Dura. A lixeira provocou problemáticas socioambientais, tais como poluição do ar, solo e água, além da migração de famílias<sup>4</sup> que passaram a sobreviver da catação de lixo. Esse processo é destacado por

---

<sup>3</sup> “Ainda enquanto Povoado, a “Terra Dura” passou a ter maiores registros de ocupação por volta do ano de 1932, a partir da retificação do canal de Santa Maria. Com esta, o Canal passou a permitir o escoamento da produção fabril, de açúcar e coco-da- baía advinda das cidades de São Cristóvão, Estância e Itaporanga D’Ajuda. A maior parte das residências localizavam-se às margens do Canal, que na época não era poluído. A lembrança do Canal de Santa Maria pelos moradores mais antigos da “Terra Dura” é geralmente descrita com características de relativo saudosismo. A representação é que o Canal não só tinha importância para a população local, que ali chegava a pescar, como também teve um fundamental papel para o crescimento econômico do Estado, através das relações comerciais estabelecidas entre os municípios próximos da capital Aracaju”. (VIEIRA, 2011, p. 53)

<sup>4</sup> “As atividades na Lixeira eram desenvolvidas predominantemente por famílias compostas por 04 pessoas, mas mesmo assim a maioria não conseguia ter uma renda familiar superior a 01 salário mínimo; 38,8% chegavam a um rendimento familiar entre 01 e 02 salários mínimos; 5,7% atingiam renda familiar entre 02 e

(VIEIRA, 2011) que entende esse desenvolvimento (in)sustentável por dois vieses, sendo o da “minimização das restritas condições de acessibilidade ao local” e “uma das maiores representação de pobreza e miséria da “Terra Dura”.

Ademais aponta (SEPLAN, 2004 apud VIEIRA, 2011, p. 59);

A chegada da Lixeira atraiu muitos catadores de lixo que já tinham a prática como um trabalho, como também constituiu o ofício daqueles que não conseguiam outro tipo de emprego. O aumento do povoamento na localidade se constitui, nesta ocasião, basicamente pelas camadas sociais mais pobres, oriundas do interior ou da própria cidade, que sem condições de morar no centro da cidade, são “conduzidas” a localidades vazias, sem urbanização definida ou planejada, como a “Terra Dura”.

Uma outra estratégia que contribuiu para a expansão urbana no Bairro Santa Maria foram as políticas de cunho habitacional, com a construção de conjuntos, a exemplo do conjunto habitacional “Padre Pedro<sup>5</sup>”, tendo em vista garantir moradia/casa às famílias que assentaram seus barracos nas proximidades da lixeira, como também atender as demandas sociais da poluição excluída das mais diversas áreas das cidades que ansiavam pelo sonho da casa própria. Segundo (VIEIRA, 2011, p. 124) o Bairro Santa Maria

[...] cresceu a partir do direcionamento estatal e dos atrativos de uma política habitacional não planejada corretamente. Com a notícia a respeito da construção dos Conjuntos Habitacionais Antônio Carlos Valadares e Padre Pedro, entre a década de oitenta e noventa, muitos moradores do interior do Estado migraram para a capital com a esperança de conseguir uma casa própria e uma vida melhor na cidade. Mas, além deste tipo de povoamento, o que chama atenção também é como foi encaminhado, pelo Poder Público, para estes conjuntos habitacionais centenas de moradores em situações de rua e outros que viviam em assentamentos precários por toda a cidade de Aracaju. Boa parte das unidades residenciais destes conjuntos foram construídas através do regime de mutirão, onde predominantemente não havia infraestrutura habitacional.

O Estado ao formular e implementar a política habitacional acaba por gerar um.

---

03 salários mínimos e 1% atingia renda familiar entre 03 e 04 salários mínimos”. (VIEIRA, 2011, p. 60)

<sup>5</sup> O conjunto habitacional “Padre Pedro” consistiu na implantação de 4.080 unidades habitacionais. Apesar deste “investimento” (mesmo considerando o regime de mutirão) do Poder Público em moradias populares, na localidade surgiram ocupações irregulares, devido sobretudo a famílias de outras partes da cidade e do interior do Estado, que motivados pela notícia sobre a distribuição de lotes de terras, arriscavam alcançar o sonho de uma “casa própria” (SEPLAN, 2004 apud VIEIRA, 2011 p. 64).

processo contraditório. A construção dos conjuntos habitacionais populares em bairros que separam as classes sociais têm por consequência a segregação socioespacial. Ao reservar um local para atender uma camada da população empobrecida e desprovida de renda como é o caso do Bairro Santa Maria, outros são construídos para atender os interesses do capital e da classe de alto poder aquisitivo. Assim aponta (QUINTSLR, 2011, p. 72) “nossas cidades têm um modelo de propriedade da terra urbana, que impede certos grupos de apropriar-se coletivamente da cidade, ou seja, de ter acesso à moradia e a usufruir do bem-estar proporcionado pelos equipamentos coletivos da cidade”.

Quando se analisa a distribuição espacial da pobreza no município de Aracaju, os bairros que apresentam um maior índice de vulnerabilidades sociais são os bairros Santa Maria com (60%), Zona de Expansão (61%), 18 do Forte (59,16%), Aeroporto (59,24%), e Lamarão (58,35%), (ARACAJU, 2020). O bairro Santa Maria apesar de estar localizado na zona sul, ao lado da Zona de Expansão Urbana (ZEU), é um bairro periférico, visto que os níveis de pobreza na área são exorbitantes. Mesmo que a “lixreira da Terra Dura” não se localize mais lá e esteja desativada, o estereótipo deixado por ela ainda persiste. A infraestrutura do local é inadequada, existem muitas ocupações precárias, barracos, visto que não há acesso a água encanada, energia elétrica ou esgotamento sanitário nos assentamentos precários.

Os serviços de saúde da região são precários e limitados, os níveis de violência são altos, há a evasão escolar de crianças e adolescentes para trabalhar. O transporte também é um problema enfrentado pelos moradores, em que além de longas esperas pelos ônibus que são poucos - dificultando o deslocamento dos mesmos - enfrentam a exposição aos perigos e a violência. Desse modo, mesmo estando localizada em uma região de prestígio, o bairro Santa Maria é tratado como o abrigo dos pobres, visto que o governo realoca pessoas em situações de pobreza de outras áreas para o bairro. (VIEIRA, 2011)

Assim aponta Vieira em seus estudos a respeito do Bairro Santa Maria:

Diante da proximidade com a ZEU, entende-se que o bairro Santa Maria não é reconhecido como uma localidade “periférica” da cidade de Aracaju por estar afastado do centro comercial ou por estar geograficamente longe dos bairros socialmente privilegiados, mas pelos problemas de diversas ordens que ali parecem convergir. Esses dizem respeito a aspectos como a falta de segurança, serviços de saúde precários, infraestrutura habitacional, incluindo serviços de saneamento ambiental, além do transporte e do direito escolar. À imagem pejorativa situada no imaginário dos moradores tanto do

próprio bairro, como no olhar de indivíduos que residiam em outras localidades da cidade de Aracaju, soma-se ainda a fatores mais concretos, como os índices a respeito do poder aquisitivo dos moradores, além do nível de escolaridade, violência, dentre outros. Segundo Moreira (2007), baseado em dados da Secretaria Municipal de Ação Social de Aracaju, 45% das famílias residentes no bairro não tem renda e 48% possui renda de até um salário mínimo. Quanto ao saneamento ambiental, tem-se a partir da 13ª etapa do Censo Educacional 2000 do Ministério Público, que coletou dados de 7.157 domicílios, que 52,8% não possuem esgoto. (MOREIRA, 2007 apud VIEIRA, 2011, p. 72)

Entretanto, apesar do quadro negativo apresentado até agora, há alguns pontos positivos como o investimento em equipamentos sociais na área. Um grande exemplo é o Centro Educacional Vitória do Santa Maria, constituído por duas Unidades de Ensino, uma municipal chamada “Escola João Paulo II” e outra estadual, chamada ‘Escola Estadual Vitória de Santa Maria’ (VIEIRA, 2011).

Outros equipamentos sociais presentes no bairro são o centro integrado de segurança pública, com os serviços da polícia militar e civil e uma delegacia cidadã. A instalação da ROCCA (Rondas Ostensivas de Combate a Assaltos) possibilitou um patrulhamento mais amplo e colaborativo, com isso cria-se o CIOSP (Centro Integrado de Operações em Segurança Pública) possibilitando a concentração das ocorrências policiais; o Complexo Penitenciário Antônio Jacinto Filho também é um instrumento importante da área. No âmbito da saúde o bairro apresenta três postos: Unidade de Saúde da Família Osvaldo Leite, Unidade de Saúde da Família Elizabeth Pita e Unidade de Saúde da Família Celso Daniel.

O Bairro Santa Maria obteve significativa participação no crescimento urbano de Aracaju visto que “boa parte da matéria prima utilizada na construção civil, abertura de rodovias e estradas foi extraída da “Terra Dura”. (VIEIRA, 2011, p. 54). Sendo que a participação desse bairro (Santa Maria) no processo desenvolvimentista de Aracaju acaba por reforçar o espaço urbano como valor de uso (para os seus usuários, como, por exemplo, os moradores, trabalhadores e comerciantes) e, para outros, valor de troca (para aqueles que produzem moradia para vender ou alugar, como os loteadores, construtores, etc.). (QUINTSLR, 2011, p.68)

Sobre o bairro 17 de Março a pesquisa identificou que este é considerado um bairro novo, fundado no ano de 2011 (pela Lei nº 4.024, de 15/04/2011), em um terreno cedido pela União ao município de Aracaju (Portaria nº 347, de 21 de dezembro de 2004). O bairro

é desenvolvido por investimento estatal, possui uma relação intrínseca com o Barrio Santa Maria, pois para esses dois bairros destinam-se as políticas de habitação de interesse social, cuja finalidade é acolher a população subalternizada e desprovida de condições de moradia. Logo, esses bairros podem ser entendidos como depósito de pobres e grandes balcões de pobreza, quando o governo municipal utiliza os investimentos habitacionais do 17 de Março para resolver a crescente problemática habitacional do Santa Maria. Por conseguinte, aponta (VIEIRA, 2011, p.193)

O projeto do “Bairro 17 de Março”, inicialmente conhecido apenas como “bairro novo”, localizado entre o bairro Santa Maria e a “Aruana” (área ocupacional pertencente a Zona de Expansão Urbana de Aracaju) é uma outra grande política urbana fundamentada e executada pelo Poder Público. Numa área de aproximadamente 2 milhões de metros quadrados, tem sido erguido um novo bairro para a cidade de Aracaju. A sua relação com o bairro Santa Maria, objeto empírico específico desta pesquisa, é estreita na medida em que o primeiro “serve” como ação solucionadora do déficit habitacional e das moradias precárias que o último tem enfrentado durante sua formação histórica. Isto é, mesmo não sendo locada na área do bairro Santa Maria, esta política urbana constitui-se como medida que busca qualificar a vida no bairro. Segundo a coordenadora de habitação da Secretaria Municipal de Planejamento de Aracaju, as moradias construídas no novo bairro visam conceder habitação para a população que, vivendo em área de risco, considerada irrecuperável seja por questão ambiental ou de outra ordem, precisariam ser contempladas com o direito de habitação.

Para que se possa “viver bem” como o projetado no 17 de Março, ainda há um longo caminho a se alcançar. É preciso equipamentos públicos que atendam a demanda do bairro, tais como unidade básica de saúde (UBS), creche e escolas, além de transporte em quantidade e qualidade. Atualmente a comunidade conta com uma escola (Escola Municipal do Ensino Fundamental José Souza de Jesus) uma creche (Dr. José Calumby Filho) e a UBS Roberto Paixão que funciona em convênio com a Universidade Tiradentes.

#### 4.3- QUESTÃO HABITACIONAL E AMBIENTAL DOS BAIRROS 17 DE MARÇO E SANTA MARIA

Por estar dentro dos limites da Zona de Expansão Urbana (ZEU), os bairros Santa Maria e 17 de Março são marcados por fragilidades ambientais, que provocam alagamento, inundações e deslizamentos. Os bairros estão alocados em áreas de manguezais, apresenta lençol freático com proximidades a rios e lagoas e ao sofrerem ações antrópicas têm sua paisagem danificada, expondo a população a riscos decorrentes da falta de drenagem e

escoamento da água da chuva. Essas fragilidades podem ser percebidas na Ocupação da Lagoa do Seu Ermínio (Santa Maria) e na Ocupação das Mangabeiras (17 de Março).

Sabe-se que nos bairros 17 de Março e Santa Maria existem assentamentos do tipo urbanizado e não urbanizado, sendo que o primeiro corresponde “aqueles que tem a totalidade dos serviços de urbanização completamente concluídos, ou seja, rede de abastecimento de água, rede de energia, drenagem, pavimentação e esgotamento sanitário” (ARACAJU, 2020, p. 225), enquanto o segundo é caracterizado como “ocupações bastante precárias, com habitações em condições insalubres” (ARACAJU, 2020, p. 226) a exemplo do assentamento Alto da Bela Vista e Paraisópolis (Santa Maria), Mangabeiras (17 de Março).

Cabe ressaltar que a maioria dessas ocupações são tidas como assentamentos espontâneos, tendo em vista que foram construídas com a ajuda da população como uma espécie de solidariedade. Os barracos apresentam estruturas poucas das vezes de alvenaria, mais na sua maioria essas casas são construídas por materiais recicláveis como plástico, papelão e lona isso sem contar a infraestrutura do local que por vezes é próximo a mangues, rios e lagoas. Tais assentamentos oferecem risco à vida da população que ali reside, além de ter uma necessidade de intervenção estatal para assim promover o acesso à moradia digna com acesso a bens e serviços como saúde, educação, saneamento básico, etc. Para além dos assentamentos espontâneos existe ainda os loteamentos do tipo irregular<sup>6</sup> e clandestinos<sup>7</sup>, sem contar os conjuntos habitacionais construídos nesses bairros.

Por se tratarem de assentamento precários, necessitam urbanização simples<sup>8</sup> e

---

<sup>6</sup> “Loteamentos irregulares são aqueles que iniciaram os procedimentos de licenciamento na Prefeitura Municipal, mas que por algum motivo não cumpriram integralmente as normativas urbanísticas. Quanto às características urbanísticas, evidencia-se “traçado regular de sistema viário e pela divisão de lotes, o que facilita as intervenções de complementação da infraestrutura urbana” (BRASIL, 2009 apud ARACAJU, 2020, p. 189-190)

<sup>7</sup> “Loteamentos clandestinos diz respeito a parcelamentos efetuados sem qualquer iniciativa de licenciamento, ou seja, trata-se de empreendimentos sobre os quais não há registro oficial pelo poder municipal” (IPEA, 2016, p. 35). Esses foram objeto de ocupações “organizadas, ou seja, existe alguma regularidade no traçado urbano e os moradores pagaram pelo lote ou pela moradia, mas não tem direito de propriedade” (BRASIL, 2009, IPEA, 2016 apud ARACAJU, 2020 p. 190)

<sup>8</sup> “A urbanização simples corresponde à intervenção com obras de infraestrutura básica (um ou mais itens – abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pavimentação), em assentamentos com baixa ou média densidade, traçado regular, sem necessidade de realização de obras complexas de infraestrutura, como drenagem, e consolidação geotécnica, além de apresentar nenhum ou baixo índice de remoções (até 5%).” (BRASIL, 2009 apud ARACAJU, 2020 p. 248).

complexa<sup>9</sup>, a depender de como se caracterizam: os assentamentos consolidáveis “[...] apontam a necessidade de reassentamento parcial ou total, remanejamento parcial, urbanização simples ou complexa e regularização fundiária (no caso da Ocupação Pantanal)” e os não consolidáveis necessitam de atenção especial para o reassentamento total, a exemplo da Ocupação das Mangabeiras. (ARACAJU, 2020, p. 238)

O quadro a seguir expõe os tipos de assentamentos, o quantitativo de construções habitacionais e as intervenções que precisam ser realizadas pelo poder público nos assentamentos subnormais nos bairros 17 de Março e Santa Maria.

---

<sup>9</sup> “A urbanização complexa é demandada por assentamentos com alto grau de densidade, em geral tipo aglomerado, com necessidade de alto índice de remoções e realização de complexas obras geotécnicas ou de drenagem urbana, como canalização de córregos, contenção de encostas e “criação de solo”.” (BRASIL, 2009 apud ARACAJU, 2020 p. 250-251).

**QUADRO 02- ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NOS BAIROS 17 DE MARÇO E SANTA MARIA**

<b>Nº</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>TIPO DE OCUPAÇÃO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>UNID. HABIT. CONSTRUÍDAS</b>	<b>DIAGNOSTICO</b>
01	Ocupação Morro Marcelo Rossi	Espontâneo	Santa Maria	361	Consolidável
02	Ocupação Alto da Bela Vista	Espontâneo	Santa Maria	233	Consolidável
03	Ocupação do Paraíso do Sul (Norte)	Espontâneo	Santa Maria	477	Consolidável
04	Ocupação do Paraíso do Sul (Sul)	Espontâneo	Santa Maria	745	Consolidável
05	Ocupação Terra Dura/Água Fina	Espontâneo	Santa Maria	890	Consolidável
06	Suvaco da Gata/Conj. Valadares Ruas B24, B25 e B26	Espontâneo	Santa Maria	284	Consolidável
07	Ocupação do Loteamento Santa Maria	Espontâneo	Santa Maria	901	consolidado
08	Ocupação da Paróquia Santa Cruz	Espontâneo	Santa Maria	93	Consolidável
09	Ocupação Mangabeiras	Espontâneo	17 de Março	825	Consolidável
10	Ocupação do Loteamento Jardim Recreio	Espontâneo	Santa Maria	202	Consolidável
11	Ocupação Paraisópolis (Lote 184 do Jardim Recreio)	Espontâneo	Santa Maria	107	Consolidável
12	Loteamento Paraíso do Sul	Clandestino	Santa Maria	309	Consolidado
13	Loteamento Luciana	Clandestino	Santa Maria	108	Consolidável
14	Loteamento Novo Horizonte	Clandestino	Santa Maria	171	Consolidável
15	Conjunto 17 de Março	Conj. Habitacional	17 de Março	2335	Consolidado

Fonte: (ARACAJU, 2020, p. 241-247). Elaborado própria.

O quadro mostrou um quantitativo de 14 assentamentos espontâneos/clandestinos e 1 conjunto habitacional. Em um total de 15 ocupações foram construídas 8.041 unidades

habitacionais em condições precárias, 3.160 no Bairro 17 de Março e 4.881 no Bairro Santa Maria. O quadro a seguir mostra quais são as intervenções propostas em cada assentamento nos bairros 17 de Março e Santa Maria.

### QUADRO 02- INTERVENÇÕES PROPOSTAS NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Nº	OCUPAÇÃO	BAIRRO	TIPO DE INTERVENÇÃO
01	Ocupação Morro Marcelo Rossi	Santa Maria	Necessita de urbanização complexa e reassentamento
02	Ocupação Alto da Bela Vista	Santa Maria	Necessita de urbanização complexa e reassentamento
03	Ocupação do Paraíso do Sul (Norte)	Santa Maria	não há necessidade de intervenção urbana, pois a ocupação atende a todos os quesitos estabelecidos para existir.
04	Ocupação do Paraíso do Sul (Sul)	Santa Maria	Existe a necessidade de reassentamento.
05	Ocupação Terra Dura/Água Fina	Santa Maria	Há necessidade de uma urbanização simples.
06	Suvaco da Gata/Conj. Valadares Ruas B24, B25 e B26	Santa Maria	Prevalece a necessidade de uma urbanização complexa com reassentamento.
07	Ocupação do Loteamento Santa Maria	Santa Maria	Já consolidado, mas existe conflito para a aquisição do registro fundiário do terreno.
08	Ocupação da Paróquia Santa Cruz	Santa Maria	Necessita de uma urbanização simples
09	Ocupação Mangabeiras	17 de Março	Houve o remanejamento dessas famílias para um outro local.
10	Ocupação do Loteamento Jardim Recreio	Santa Maria	Há a necessidade de uma urbanização simples
11	Ocupação Paraisópolis (Lote 184 do Jardim Recreio)	Santa Maria	Há a necessidade de uma urbanização simples
12	Loteamento Paraíso do Sul	Santa Maria	Ocupação consolidada, mais ainda prevalece o conflito para requerimento do registro fundiário junto a justiça.
13	Loteamento Luciana	Santa Maria	Necessita da uma urbanização simples.
14	Loteamento Novo Horizonte	Santa Maria	Há um anseio para urbanização simples.
15	Conjunto 17 de Março	17 de Março	Conjunto instaurado pela aquisição da política de habitação, porém ainda existe e prevalece o anseio da população para adquirir o registro fundiário.

Fonte: Aracaju (2020). Elaboração própria.

A maioria dos conjuntos habitacionais construídos nos Bairro Santa Maria e 17 de Março foram para atender uma população cuja renda per capita da família variava de 0 até 3 salários mínimos, tendo por objetivo reduzir o déficit habitacional básico.<sup>10</sup> Dentre os contratos assinados pela prefeitura para a construções de conjuntos habitacionais, cabe destacar que segundo (ARACAJU, 2020), nos anos de 2011 a 2019 a prefeitura Municipal de Aracaju construiu três conjuntos habitacionais para atender as famílias de renda inferior ou igual a 3 salários mínimos, sendo 2 no bairro Santa Maria com um total de 749 unidades habitacionais e 1 no bairro 17 de Março com 1.102 unidades habitacionais, votadas a abrigar as famílias que vivem na Ocupação das Mangabeiras, dentro do Programa Pró-Moradia.

O bairro Santa Maria conta com um grande quantitativo de vazios urbanos, sendo uma menor parte de domínio público enquanto a maior parte está centrada na propriedade privada, à espera da especulação imobiliária financeira. O diagnóstico do setor habitacional de Aracaju revelou que no município de Aracaju “são 230 de propriedade pública (municipal, estadual e federal) e 2.013, particular, sendo este último o maior estocador de terra” (ARACAJU, 2020, p. 115), tendo o bairro Santa Maria como umas das maiores localidades com um percentual expressivo de vazios urbanos, atendendo às demandas do capital na forma de acumulação financeira e extração de mais-valia. Por conseguinte, no caso do bairro 17 de Março:

É relevante apontar que apesar do bairro 17 de Março apresentar área vazia, boa parte dele já está ocupado por construções habitacionais, bem como o terreno que corresponde à ocupação Recanto da Paz no Aeroporto, já adensado, apontado no cadastro como vazio, por se constituir uma ocupação irregular. Na área do 17 de Março, originária de uma concessão de terreno da União para a Prefeitura, ainda se localiza o Bloco III do 17 de Março, cujo projeto já está direcionado para a construção de 1.102 unidades habitacionais, na atual Ocupação das Mangabeiras. Contígua à área do Bloco III, há o intitulado Cabo do Revólver cedido ao Governo do Estado. Nesta área há a previsão para a construção de 600 moradias, segundo licitação lançada, em 2018, pelo Governo Estadual. Esta licitação se resumiu apenas a 600 unidades, pois grande parte da área é de preservação ambiental, decorrente da presença de lagoas intermitentes de drenagem natural e ainda a previsão de área institucional e de equipamentos comerciais. (ARACAJU, 2020, p. 118)

---

<sup>10</sup> Déficit habitacional básico é a necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais existentes e específicos de habitação. Demonstra a necessidade de construção de novas moradias para suprir as necessidades acumuladas ao longo do tempo. (ARACAJU, 2020, p. 167)

Até aqui o que se percebe é que os bairros 17 de Março e Santa Maria são espaços de intervenções urbanas estatais, destinadas a famílias de baixa renda através da política habitacional de interesse social. Estes bairros foram propostos para servir como um grande galpão de pessoas pobres, que não possuem o mínimo necessário para sobreviver nos centros urbanos, mas que são expulsas e obrigadas a morar nos bairros periféricos.

A partir dessa análise se torna perceptível o quanto o acesso à moradia é uma expressão da questão social agudizada no capitalismo monopolista. A partir dos achados na pesquisa fica evidente as contradições capitalistas impostas pelo ordenamento e reordenamento do espaço urbano, tendo em vista expulsar as populações pauperizadas para os locais longínquos dos centros urbanos, ou mesmo, segregá-las em bairros de uso exclusivo dos pobres, numa perspectiva segregacionista e higienista, como se pode perceber nas intervenções públicas de construção de conjuntos habitacionais voltados a atender às famílias vulneráveis. Famílias essas que não têm onde morar/habitar como são os casos de famílias que ocupam espaços impróprios para uma moradia adequada, a exemplo de encostas, manguezais e barrancos, enfim, que estão em situação de risco iminente. Existe um número preocupante de assentamento subnormais que necessita de uma atenção, por parte do poder público, pois não é somente realocar, assentar, urbanizar ou consolidar esses assentamentos, mas sim dar subsídio necessário para essas famílias viverem em seu bem estar físico e social, além de uma preservação do meio ambiente em que essas famílias estão inseridas.

#### 4.4- CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS IDENTIFICADOS NOS BAIRROS 17 DE MARÇO E SANTA MARIA

A pesquisa em fontes jornalísticas é reveladora de que os bairros 17 de Março e Santa Maria apresentam fragilidades a respeito de sua infraestrutura urbana e das condições habitacionais o qual coloca em risco a qualidade de vidas das famílias que ali habitam. Isso é notável nos jornais locais, quando são verificadas notícias sobre reivindicações de uma população empobrecida que busca lutar por moradia e melhoria urbana. Vejamos:

Alguns moradores do bairro 17 Março, localizado na Zona de Expansão da capital, reclamam que estão há um bom tempo com o esgoto a céu aberto na Rua Paulo Moura, antiga Rua 2, entre as quadras 26 e 16. Segundo os moradores, o mau cheiro é muito forte e durante a noite há grande incidência de pernilongos em virtude da falta de estrutura para o escoamento do esgoto. (INFONET, 2019)

Dezenas de famílias ocuparam casas e apartamentos populares do bairro 17 de Março em Aracaju, em Sergipe, na madrugada desta segunda-feira (3). Elas reclamam da demora para a entrega dos imóveis que começaram a ser construídos há três anos e estão com a estrutura praticamente pronta, exceto as ligações elétricas e da rede de esgoto. (G1 Sergipe, 2012)

Os conflitos são deflagrados quando o Estado viola os direitos dos trabalhadores e no seu enfrentamento moradores que habitam os bairros 17 de Março e Santa Maria lutam e anseiam pela oferta de bens e serviços de qualidade. O Estado por vezes atuante como mão invisível do capital, por meio de seu aparato ideológico e de repressão e a mando de uma classe dominante tende a coagir a classe trabalhadora que luta pelo direito à moradia. De acordo com o autor Santos (2011), o Estado deveria ser o agente responsável por garantir o acesso à moradia, propondo dessa forma um valor de uso para a população vulnerável, mas ao invés disso o Estado tende a garantir os interesses do mercado imobiliário e realocar essa população empobrecida em moradias de interesse social, porém, precárias. Isso é nítido nos bairros Santa Maria e 17 de Março. O autor afirma que esse movimento é típico das cidades, bem como gera o processo de segregação:

Essa dinâmica pode gerar um processo de segregação socioespacial, tal como podemos observar em nossas cidades. De fato, nossas cidades têm um modelo de propriedade da terra urbana, que impede certos grupos de apropriar-se coletivamente da cidade, ou seja, de ter acesso à moradia e a usufruir do bem-estar proporcionado pelos equipamentos coletivos da cidade. (SANTOS, 2011, p. 72)

Santos (2018, p.139) adverte que Aracaju passa por esse mesmo processo de segregação o que contribui para a formação dos assentamentos precários.

O município de Aracaju passou a ser dominado completamente pelo capital imobiliário, que passou a promover a valorização e elitização do espaço, tendo no Estado o seu melhor agente. A consequência foi a formação de uma região com uma verdadeira franja de pobreza, composta de grandes conjuntos habitacionais, que serviram como atrativo para o surgimento de uma série de assentamentos precários ao longo das vias ou pontes que unem esses núcleos habitacionais a Aracaju e o centro das cidades, causando uma série de problemas sociais e econômicos.

Os Jornais Infonet e G1 Sergipe, abordam em suas reportagens essa ação interventiva do Estado de violação de direito tão presente nos bairros 17 de Março e Santa Maria:

Oficiais de justiça e Policiais Militares estiveram cumprindo um mandado de reintegração de posse na manhã desta quinta-feira, dia 26, em uma vila de casas situada no bairro Santa Maria. (INFONET, 2015)

O imóvel foi ocupado há cerca de dois anos por oito famílias da invasão do Novo Amanhecer e Arrozal, vindos do Santa Maria. A reintegração foi feita de forma pacífica e as famílias não exitaram em deixar o local. (INFONET, 2015)

A Secretaria Municipal informou ainda que possui um mandado de reintegração de posse onde os ocupantes devem deixar os novos imóveis até o dia 7 de dezembro. (G1 Sergipe, 2012)

O bairro 17 de Março localizado na Zona de Expansão Urbana (ZEU) de Aracaju, possui Áreas de Preservação Permanente (APP), a exemplo a uma reserva de mangabeiras, que segundo o jornal Infonet (2015) essa área é explorada por 8 famílias de catadoras de mangabas, que além de constituir-se como população tradicional protegida é daí que elas tiram o seu sustento. Nessa localidade existe a presença de uma nascente de rio, é demarcado por um lençol freático denso e aquoso o que fica impossibilitado a construção de moradias sem fazer a macro e micro drenagem do solo.

A pesquisa PIBIC (2020-2021) mostrou que nesse bairro existe o conflito das Mangabeiras, conflito esse que mostra a insustentabilidade socioambiental. Após finalização da pesquisa PIBIC (2020-2021) e até da pesquisa PIBIC (2021-2022) esse conflito ainda encontra-se sem soluções.

O mais recente conflito socioambiental em Aracaju evidencia a insustentabilidade mesmo das soluções apresentadas pelo poder público para atender ao interesse social, quando ao garantir o acesso à moradia por parte de famílias assentadas precariamente, o faz de forma a colidir com o direito às condições ambientais de uma moradia adequada e com as necessidades de preservação de áreas ambientais cujo uso é feito historicamente por comunidades tradicionais extrativistas. Trata-se do conflito na Ocupação das Mangabeiras. (NASCIMENTO, NUNES, 2021, p. 30)

A apropriação da moradia e do solo urbano nas cidades brasileiras como um todo são grande arenas de conflitos. (SANTOS, 2011). Em análise sobre os conflitos identificados nas fontes de dados jornalísticas foi possível identificar que os conflitos presentes nos bairros 17 de Março e Santa Maria ocorre por causa um descaso por parte do poder público municipal no que concerne à falta de infraestrutura e precarização das moradias de interesse popular. Com isso A organização de trabalhadores tem sido a forma de luta para reivindicar melhorias urbanas e de moradia. Para melhor visualização apresento o quadro a seguir contendo os conflitos localizados no estudo:

### QUADRO 03 – CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

CONFLITOS	Bairro	Sujeitos políticos envolvidos no conflito	Ações/Enfrentamentos
Ocupação das mangabeiras	17 de Março	<p>Lideranças comunitárias representantes da Central Sindical e Popular (CSP);</p> <p>-Secretaria de Assistência Social.</p> <p>- Ministério Público (MP) de Sergipe,</p> <p>- Guarda municipal, ,</p> <p>- Conselho Tutelar (CT) e</p> <p>- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).</p>	<p>Ação de despejo movida pela PMA -implantação do complexo habitacional Mangabeiras Irmã Dulce dos Pobres pela PMA;</p> <p>-Moradores realizaram um protesto e bloquearam a Avenida Augusto Franco, no cruzamento com a Avenida Nestor Sampaio, em Aracaju.</p> <p>- Desde a desocupação da área das Mangabeiras, a Prefeitura de Aracaju, por meio das Secretarias de Assistência Social, de Governo e Emurb, têm dialogado com dez lideranças comunitárias que representam os moradores. (G1, 2021)</p>
Vila no Santa Maria	Santa Maria	<p>- Oficiais de justiça e Policiais Militares</p> <p>- defensor público Alfredo Nicolau.</p> <p>- famílias da invasão do Novo Amanhecer e Arrozal (Infonet, 2013)</p> <p>-Advogados a mando do dono do imóvel.</p>	<p>Ação de despejo/reintegração de posse movida pelo dono do imóvel;</p> <p>- A reintegração foi feita de forma pacífica e as famílias não exitaram em deixar o local.</p> <p>- o defensor público Alfredo Nicolau esteve no imóvel e informou que as famílias foram beneficiadas com o auxílio moradia.</p>
Saneamento básico (Buracos em via urbanas, esgoto, e lixo)	Santa Maria - 17 de Março	<p>- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (CREA)</p> <p>- Empresa Municipal de Obras e</p>	<p>- execução das obras de pavimentação e drenagem no bairro.</p> <p>- moradores do bairro 17 de março fazem protesto que durou cerca de quatro horas, após um ônibus escolar que realizava o transporte de</p>

		<p>Urbanização (Emurb)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prefeitura de Aracaju</li> <li>- moradores e famílias locais</li> </ul>	<p>crianças atolar em um buraco.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Empresa Municipal de Obras Urbanização (Emurb) informou que em situações como esta apenas questões relativas à drenagem de esgoto é de sua competência. A questão deve ser remetido à Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) por se tratar de assuntos que envolvem à rede de esgoto como um todo. (Infonet, 2019)</li> <li>- Audiência pública e abaixo assinado organizados pela comissão de moradores dos bairros Santa Maria e 17 de Março</li> </ul>
<p>Entrega de imóveis (problemas estruturais e risco/atraso)</p>	<p>-17 de Março</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb)</li> <li>- Caixa econômica federal</li> <li>- Ministério Público (MP) de Sergipe</li> <li>- Deso</li> <li>- famílias contempladas com as moradias.</li> <li>- Guarda Municipal</li> <li>- Polícia Militar</li> <li>- ADEMA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dezenas de famílias ocuparam casas e apartamentos populares do bairro 17 de Março construídos há três anos e estão com a estrutura praticamente pronta, exceto as ligações elétricas e da rede de esgoto.</li> <li>- Existem duas situações distintas no bairro 17 de Março. Uma é a infraestrutura das casas, que compreende a implantação de redes de esgoto e água, além da pavimentação do seu entorno. A outra situação é dos prédios. A Emurb está finalizando o processo licitatório para contratar a empresa que fará a recuperação de sua estrutura física e interligará o sistema de esgoto à rede da Deso existente no local.</li> </ul>

Fonte: G1 Sergipe (2013, 2014 e 2021), Infonet (2013, 2014 e 2015). Elaboração própria.

Para melhor representatividade da classe trabalhadora os depoimentos nas linhas abaixo expressam a luta árdua dos moradores e lideranças comunitárias na busca incessante de melhorias urbanas que vão desde a luta por moradia até melhores

condições de sobrevivência no espaço urbano:

De acordo com o presidente da associação de moradores do bairro, Adriano Araújo, os moradores não enfrentam somente a falta de infraestrutura. “A situação no bairro está caótica. É difícil os moradores transitarem nas ruas desse bairro modelo que não tem nada de modelo. Estamos sem escola pública, creche, posto de saúde, transporte é irregular, falta segurança pública na região, além da falta de saneamento básico e assistência social”, relata. (INFONET, 2014)

A líder comunitária Wiliane Santos, conta que a falta de infraestrutura é uma problema antigo dos moradores do 17 de Março. “Estamos cansados, sofremos diariamente com a falta de infraestrutura, já somos constrangidos com os ônibus que não entram no bairro, além de viaturas da polícia e do Samu. Nem o carro do lixo entra”, denuncia. (INFONET, 2014)

A Comissão de Moradores esteve na PMA e no Palácio dos Despachos, acompanhada pelo representante da Central Sindical e Popular (CSP) – Conlutas, Deyvis Barros. Nos documentos, os moradores dão um prazo de 15 dias para que as autoridades se pronunciem quanto às reivindicações apresentadas. (INFONET, 2013)

O que torna perceptível nas notícias e no quadro acima é que as intervenções aderidas pelo Estado tendem a apassivar a classe trabalhadora na luta por direito a moradia e de fortalecer o papel normativo do Estado e do mercado imobiliário. De modo que a criminalização e violação de direito da classe trabalhadora se expressa no impedimento do acesso a moradia, bem como reforçar o papel Estado em coagular com o desenvolvimento do moderno e do atraso, afirmando dessa forma a concentração da propriedade privada. (DINIZ; PAZ, 2020).

## **5- CONCLUSÃO**

O relatório apresentou resultados finais da pesquisa PIBIC (2021-2022), de forma a pensar o desenvolvimento insustentável e a questão habitacional no município de Aracaju/Se, com um olhar crítico para os conflitos socioambientais nos Bairros 17 de Março e Santa Maria. Compreendemos que estes espaços são produzidos pelo Estado que segregou a população pobre, enquanto assegurou a lógica mercantil da terra urbana e da moradia. O capital e o Estado determina qual espaço cada classe social pode ocupar. Tal situação é amparada por um Estado que ordena e reordena o espaço urbano de acordo os interesses

lucrativos de controle da terra e desse modo, o desenvolvimento sustentável, o direito à cidade e à moradia digna estão cada vez mais distantes de serem alcançados.

De acordo com Andrade (2018) Estado atua em favorecimento das necessidades do capital quando incentiva e subsidia a construção de conjuntos habitacionais, promovendo o crescimento preponderante da construção civil e a especulação fundiária e imobiliária. A construção de moradia de interesse social em bairros a exemplo do 17 de Março e Santa Maria tende a provocar a segregação socioespacial, de modo a criar grandes balcões de pobreza e descaso público. Tanto o bairro 17 de Março quanto o Santa Maria são desenvolvidos por investimento estatal, de modo que esses dois bairros destinam-se às políticas de habitação de interesse social, cuja finalidade é acolher a população subalternizada e desprovida de condições de moradia.

Analisada a situação de pobreza nos bairros em Aracaju/S, e o Bairro Santa Maria tende a ser um dos maiores que apresentam índice de Vulnerabilidade Social com 60%. A pesquisa documental mostrou que o bairro apresenta infraestrutura inadequada, existem muitas ocupações precárias, barracos, moradias sem acesso a água encanada, energia elétrica ou esgotamento sanitário. Por estarem dentro dos limites da Zona de Expansão Urbana (ZEU), os bairros em estudos são marcados por fragilidades ambientais que provocam alagamento, inundações e deslizamento. Estão alocados em áreas de manguezais, apresentam lençol freático com proximidades a rios e lagoas, o que coloca em risco o meio ambiente e a vida das pessoas que ali habitam. Essas fragilidades podem ser vislumbradas na Ocupação da Lagoa do Seu Ermínio (Santa Maria) e na Ocupação das Mangabeiras (17 de Março).

As intervenções feitas pelo Estado para solucionar os conflitos tendem a apassivar ou criminalizar a classe trabalhadora na luta por direito a moradia e fortalecer o papel normativo/coercitivo do Estado e do mercado imobiliário. Todavia, as ocupações, os protestos, as mobilizações, os movimentos sociais, enfim, as lutas da classe trabalhadora continuam a denunciar a insustentabilidade desta ordem social sob comando do capital.

## 6- REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H . Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. **O Social em Questão**. Ano XVIII, n.33, p.57-68, jan-abr de 2015. Disponível em : < [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_33\\_1\\_Acserald.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_33_1_Acserald.pdf)>. Acesso em 07 de março de 2020.

ANDRADE, Vanilza da Costa. **Programa Minha Casa, Minha Vida**: financeirização da política habitacional e relações patrimonialistas em Sergipe. 2018. 193 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018.

ARACAJU. Lei Complementar Municipal nº 42 de 04 de outubro de 2000. Institui o Plano diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju, cria o sistema de Planejamento e Gestão Urbana e dá outras providências. Câmara Municipal de Aracaju. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=172074>. Acesso em 17 de março de 2021.

ARACAJÚ. Prefeitura Municipal de Aracaju. **Plano local de habitação de interesse social de Aracaju/se – PLHIS-Aju**. Aracaju: Secretaria Municipal da Infraestrutura, 2020. 313 p.

ARACAJU. Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. FRANÇA, Vera Lúcia Alves. Relatório Final do Diagnóstico da Cidade de Aracaju. Aracaju, 2014. Disponível em: <[https://ewldata.rightsindevelopment.org/files/documents/11/IADB-L1411\\_WbttEZe.pdf](https://ewldata.rightsindevelopment.org/files/documents/11/IADB-L1411_WbttEZe.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2020. Devem

BRASIL. Emenda Constitucional nº 26 de 14 de fevereiro de 2000. Altera a redação do artigo 6º da constituição Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc26.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc26.htm). acesso em 17 de março de 2021.

BRASIL. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm). acesso em 17 de março de 2021.

CARNEIRO, Eder Jurandir; PEREIRA, Vivian Prado. **A dimensão ambiental dos conflitos urbanos**: reflexões a partir do estudo de caso da formação de um bairro periférico. **XVI ANPUR Espaço, planejamento e insurgências**, Belo Horizonte, BH, ST. 04, p. 01-21, 2015

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Usos e abusos da categoria território**. Revista da ANPEGE. v. 17. nº. 32, p. 7 - 21, ANO 2021. e-ISSN: 1679-768X.

DIAS, Leonardo e SUSANNA, Kátia. *Moradores do 17 de Março bloqueiam avenida em protesto*. INFONET, Aracaju, 20 de maio de 2014. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/moradores-do-17-de-marco-bloqueiam-avenida-em-protesto/> Acesso em: março. 2022

DIAS, Leonardo e SUSANNA, Kátia. *Moradores do 17 de Março dizem que estão ilhados*. INFONET, Aracaju, 24 de junho de 2014. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/moradores-do-17-de-marco-dizem-que-estao-ilhados/>. Acesso em: março. 2022

FONTENELE, Marina. Famílias ocupam casas populares no bairro 17 de Março em Aracaju, em SE. G1, Aracaju, 03 de dezembro de 2012. Disponível em:

[https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2012/12/familias-ocupam-casas-populares-no-bairro-17-de-marco-em-aracaju-se.html#:~:text=Prefeitura%20diz%20que%20ocupantes%20t%C3%AAm,7%20para%20dixar%20os%20im%C3%B3veis.&text=Dezenas%20de%20fam%C3%ADlias%20ocuparam%20casas,segunda%2Dfeira%20\(3\)](https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2012/12/familias-ocupam-casas-populares-no-bairro-17-de-marco-em-aracaju-se.html#:~:text=Prefeitura%20diz%20que%20ocupantes%20t%C3%AAm,7%20para%20dixar%20os%20im%C3%B3veis.&text=Dezenas%20de%20fam%C3%ADlias%20ocuparam%20casas,segunda%2Dfeira%20(3).). Acesso em: março. 2022

FONTENELE, Marina. Reintegração de posse de casas do bairro 17 de Março continua em SE. G1, Aracaju, 22 de março de 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2013/03/reintegracao-de-posse-de-casas-do-bairro-17-de-marco-continua-em-se.html> . Acesso em: abril de 2022.

FRANÇA, S. L. A. Vetores de expansão urbana: Estado e mercado na produção da habitação em Aracaju-Se. São Cristóvão, Se: Editora UFS, 2019.

FRANÇA, V. L. A. **Aracaju**: Estado e Metropolização. Aracaju: UFS, 1999.

G1 SERGIPE. “Grande Aracaju concentra 92,8% de domicílios em aglomerados subnormais, diz IBGE”.G1 Sergipe. 19 de maio de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/05/19/grande-aracaju-concentra-928percent-de-domicilios-em-aglomerados-subnormais-diz-ibge.ghtml>> Acesso em: 30 de outubro de 2020.

*G1Sergipe*. Dezenas de moradores da antiga ocupação das Mangabeiras fazem protesto em Aracaju. G1, Aracaju, 13 de julho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/07/13/dezenas-de-moradores-da-antiga-ocupacao-das-mangabeiras-fazem-protesto-em-aracaju.ghtml>. Acesso em: abril de 2022.

*G1Sergipe*. Moradores da antiga ocupação das Mangabeiras fazem protesto em Aracaju. G1, Aracaju, 22 de outubro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/10/22/moradores-da-antiga-ocupacao-das-mangabeiras-fazem-protesto-em-aracaju.ghtml> . Acesso em: abril de 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GUERRA, E. C. Questão urbana e ambiental em tempos de crise do capital: configurações e particularidades do Brasil contemporâneo. Revista de Políticas Públicas. São Luis, número Especial, p.257-267, jul. de 2014. Disponível em: file:///C:/Users/CARLAA~1/AppData/Local/Temp/2715-19266-1-PB.pdf. Acesso em: 08 de agosto de 2020.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**. São Paulo. N.29, p.73-89. Jul-dez 2012. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod\\_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf)> Acesso em 08 de agosto de 2020

IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. In: **Revista Temporalis**, nº3, ABEPSS, Brasília,2001.

IBGE. Aglomerações Subnormais 2019: Classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: < [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717\\_apresentacao.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_apresentacao.pdf)> Acesso em 09 de outubro de 2020.

INFONET. Comissão Sta Maria e 17 de Março cobra melhorias. INFONET, Aracaju, 02 de julho de 2013. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/comissao-sta-maria-e-17-de-marco-cobra-melhorias/>. Acesso em: março. 2022

INFONET. Famílias são despejadas de vila no Santa Maria. INFONET, Aracaju, 26 de março de 2015. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/familias-sao-despejadas-de-vila-no-santa-maria/>. Acesso em: março. 2022

INFONET. Prédios no 17 de Março trazem riscos para os moradores. INFONET, Aracaju, 09 de fevereiro de 2015. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/predios-no-17-de-marco-trazem-riscos-para-os-moradores/>. Acesso em: março. 2022

INFONET. Situação do 17 de Março é tema de reunião no MPF. INFONET, Aracaju, 11 março de 2015. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/politica/situacao-do-17-de-marco-e-tema-de-reuniao-no-mpf/>. Acesso em: março. 2022

MARICATO, E. Conhecer para resolver a cidade ilegal.s/d Disponível em: < Disponível em: < [http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato\\_conhecercidadeilegal.pdf](http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf)> Acesso em 08 de outubro de 2020.

MARICATO, E. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. Livro 1, v.1, tomo 1. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Capítulo 4 – Correntes de pensamento. In. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. Sao Paulo: Hucitec, 2014, p.77-142

NASCIMENTO, Manuela Maria Pereira. Habitação popular de mercado: Relações com o ambiente urbano na Região Metropolitana de Aracaju. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. UFS. 2014.

NASCIMENTO, Marcelo Santos do, NUNES, Carla Alessandra da Silva. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E QUESTÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ARACAJU. Relatório final PIBIC. (Departamento de Serviço social) - Centro de Ciência Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe. 2021

ONU HABITAT. Nova agenda Urbana. 2017. Disponível em: <http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em 04 de outubro de 2020.

ONU. Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento

sustentável.2015. Disponível em: <  
<https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>>. Acesso em: mar. 2022.

PAZ, Rosangela Dias oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. **Trabalho social em habitação: contradições, convocações e redefinições políticas**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

SANTOS, Danielle Menezes dos. Assentamentos Habitacionais Populares e o Desenvolvimento Sustentável: a realidade do Bairro 17 de Março, Aracaju - Sergipe. 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2014.

SANTOS, Mário Jorge Silva. A (re)produção da segregação socioespacial na região metropolitana de Aracaju(SE) : interfaces da ação do estado e do capital. 2018. 449 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018.

SANTOS, Nathaly Cardoso. A produção do espaço urbano e as transformações socioespaciais no bairro Jabutiana. Aracaju (SE), 2001-2014. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Geografia. UFPB, 2016.

SANTOS, Orlando Alves dos; QUINTSLR, Suyá; id FERREIRA, Regina Fátima C. F. **MÓDULO III – CONFLITOS URBANOS E ESTRATÉGIAS DE EXIGIBILIDADE DO DIREITO À CIDADE**. Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais / Orlando Alves dos Santos Junior, Ana Carolina Christovão, Patrícia Ramos Novaes, organizadores. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles : IPPUR/UFRJ, 2011.

SCHNEIDE, João Paulo e VASCONCELOS, Aisla. Moradores do bairro 17 de Março reclamam de esgoto a céu aberto. INFONET, Aracaju, 16 julho de 2019. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/moradores-do-bairro-17-de-marco-reclamam-de-egoto-a-ceu-aberto/>. Acesso em: março. 2022

SILVA, Daniel Almeida da. Nos(dos) meandros ambientais : a natureza das águas urbanas em Aracaju. 2016. 193 f. Tese (Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016. Acesso em 07 jan. 2021.

SILVA, M. das G. e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Maria das Graças e. **Capitalismo Contemporâneo e a “questão ambiental”**: o desenvolvimento Sustentável e a ação do Serviço Social. , Recife- Pernambuco. 2008. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2008.

VIEIRA, Ewerthon Clauber de Jesus. **Políticas Urbanas e imagens da cidade**: da “terra dura” ao bairro de “Santa Maria” em Aracaju-Se. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, 2011.

## **7- PERSPECTIVAS FUTURAS DE TRABALHO**

A realização da presente pesquisa nos aponta a necessidade de continuidade de estudos, pesquisas que oportunizem ampliar a investigação para além da cidade de Aracaju. Mesmo considerando o quanto a capital sergipana ainda demanda aproximações sucessivas para compreender as lutas pela cidade e pelo meio ambiente, os estudos indicam o espraiamento dos conflitos ambientais urbanos, mediados pela questão da moradia, nos limites territoriais que aproximam Aracaju dos demais municípios da região metropolitana. Os conflitos nos bairros Santa Maria e 17 de Março avançam os limites territoriais de Aracaju em direção a São Cristóvão. A partir desta constatação foi submetido um novo PIBIC com o objetivo central de analisar as lutas pelo direito à cidade, mediadas pela questão habitacional e ambiental, no município de São Cristóvão-Se.

## **8- OUTRAS ATIVIDADES**

As atividades previstas no plano de trabalho foram alcançadas. Para a execução do plano de trabalho da pesquisa foi seguido um roteiro de estudos discutido pela equipe executora da pesquisa. Os encontros de orientação contemplaram debates das referências bibliográficas indicadas, elaboração de ficha de coleta de dados, análise do material de coleta de dados. Foram lidas as seguintes referências bibliográficas e documentos:

- Cadernos direito à cidade: módulo III dos autores Orlando Alves dos Santos Junior, Suyá Quintslr e Regina Fátima C. F. Ferreira e Rafaelle Monteiro de Castro.
- Usos e abusos da categoria território; de autoria de Alexandrina Luz Conceição
- Políticas urbanas e imagens da cidade: da “terra dura” ao bairro de “Santa Maria” em Aracaju-Se, dissertação em Sociologia do autor Ewerthon Clauber de Jesus Vieira.
- Plano Local de Habitação de Interesse Social de Aracaju/se – PLHIS-AJU
- Questão urbana e ambiental em tempos de crise do capital: configurações e particularidades no brasil contemporâneo, da autora Eliana Guerra.

- A dimensão ambiental dos conflitos urbanos: reflexões a partir do estudo de caso da formação de um bairro periférico, de autoria de Eder Jurandir Carneiro e Vivian Prado Pereira

Afora a revisão bibliográfica foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento de dados em fontes jornalísticas
- Produção de fichas para coleta de dados documentais
- Orientações e elaboração do relatório PIBIC final.
- Publicação do relatório final do PIBIC 2020-2021, no repositório institucional da UFS - RIUFS pela coordenação de pesquisa.

Além das orientações junto à equipe, foram oportunizados encontros em atividades de extensão, cabendo destacar:

- Participação na atividade de extensão segunda edição do “Pensar Sergipe” intitulado de “lutas sociais nos territórios de Sergipe”, organizado pelo Grupo de Estudos Marxistas (GPEMUFES), nos dias 17, 18 e 25 de novembro de 2021, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=w-Twwnpai4U>
- Participação no seminário “Instrumentos e técnicas em serviço social: elementos constitutivos da dimensão técnico-operativa da profissão”, organizadas pelas professoras Yanne Angelim e Milena Barroso, tendo início em 04/10/2021 á 08/11/2021
- Participação do trigésimo primeiro Encontro de Iniciação científica da Universidade federal de Sergipe, com submissão de trabalho pesquisa PIBIC 2020-2021, selecionada para concorrer ao prêmio destaque do ano na Iniciação Científica da UFS -2022.
- Participação no dia 23 de novembro mini curso “Como elaborar um projeto de pesquisa” organizado pelo 31 EIC,
- Apresentação da comunicação oral do projeto PIBIC 2020-2021 “Conflitos ambientais mediados pela questão habitacional no município de Aracaju” em 22 novembro no 31 EIC
- Participação no “Curso de atualização Serviço Social na Contracorrente” promovida pelo Departamento de Serviço Social, tendo início em 26 de agosto a 21 de outubro de 2021.

- Participação do curso Oficina de pesquisa em base de dados, em 09 de março de 2022, promovida pelo departamento de Serviço Social (UFS).
- Participação do II Encontro Sergipano de Políticas Sociais e Serviço Social: as políticas sociais no Brasil e Sergipe e as relações com a política econômica. Evento coordenado pela professora Vera Núbia e organizado pelo Departamento de Serviço Social (UFS)